



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VER. ALAN BRANDÃO - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 001/2022

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Alan Brandão  
(PDT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **Alan Brandão (PDT)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

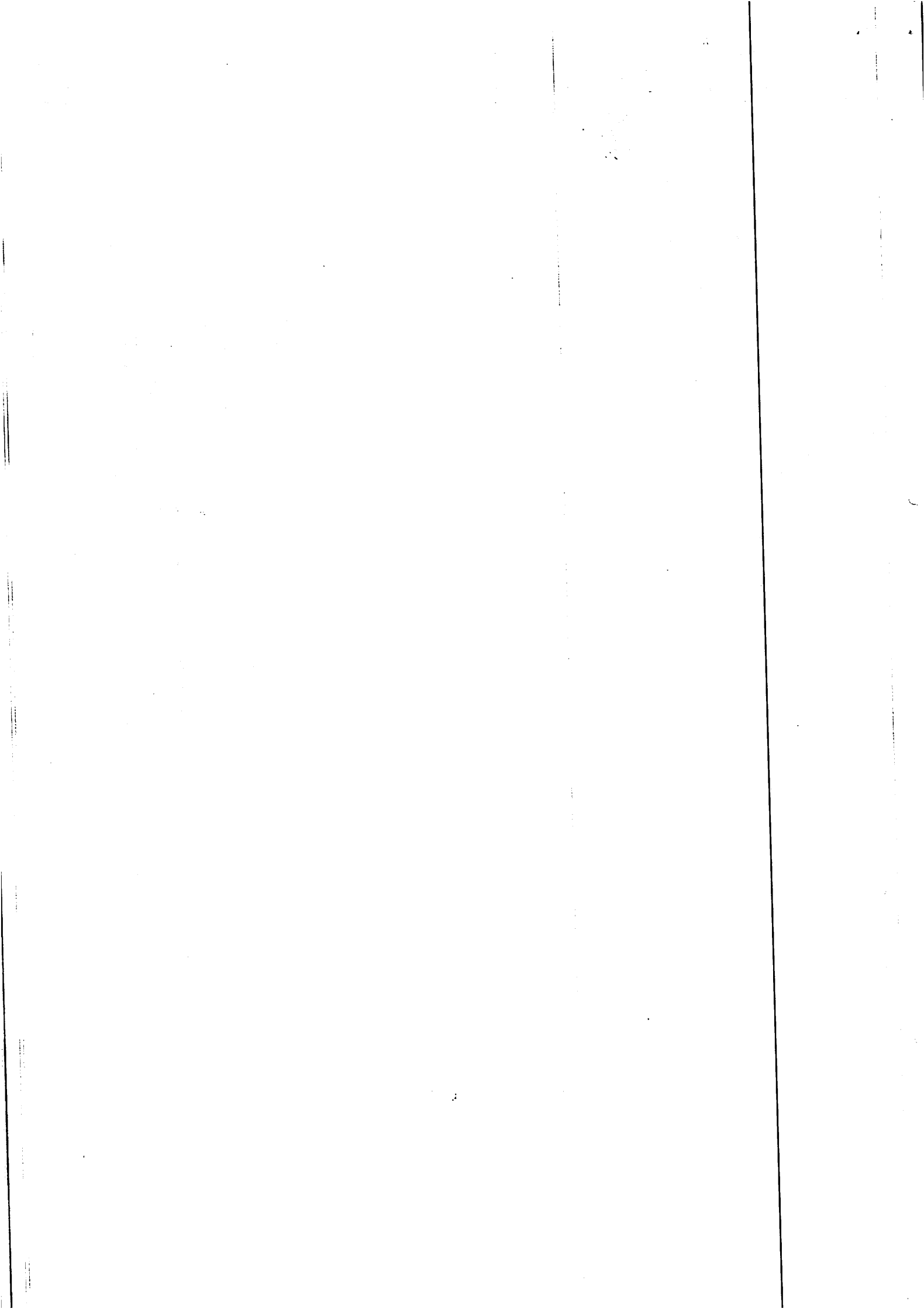
Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PDT

Vereador do Município de Teresina – PI.





### JUSTIFICATIVA

Raimundo de Araújo Silva Júnior, nascido na cidade de Guadalupe - Piauí, casado, pai de 4 filhos: Pero Henrique (16 anos), Isadora, Ivan e Bento (em gestação), reside nesta cidade desde seus 11 anos de idade.

A sua história escolar aconteceu no jardim de infância Cleyde Gueiros e no Centro Educacional Ebenezer Gueiros na cidade de Guadalupe, concluindo o maternal e iniciando o Ensino Fundamental. No período compreendido entre 1994 a 1999, concluiu os ensinos Fundamental e Médio no Instituto Dom Barreto, em Teresina. Nessa época, morou na casa de sua irmã, de onde se deslocava por transporte público. Em seguida viveu em uma casa cedida por sua tia/madrinha, de onde se deslocava a pé por cerca de 20 quarteirões para a escola.

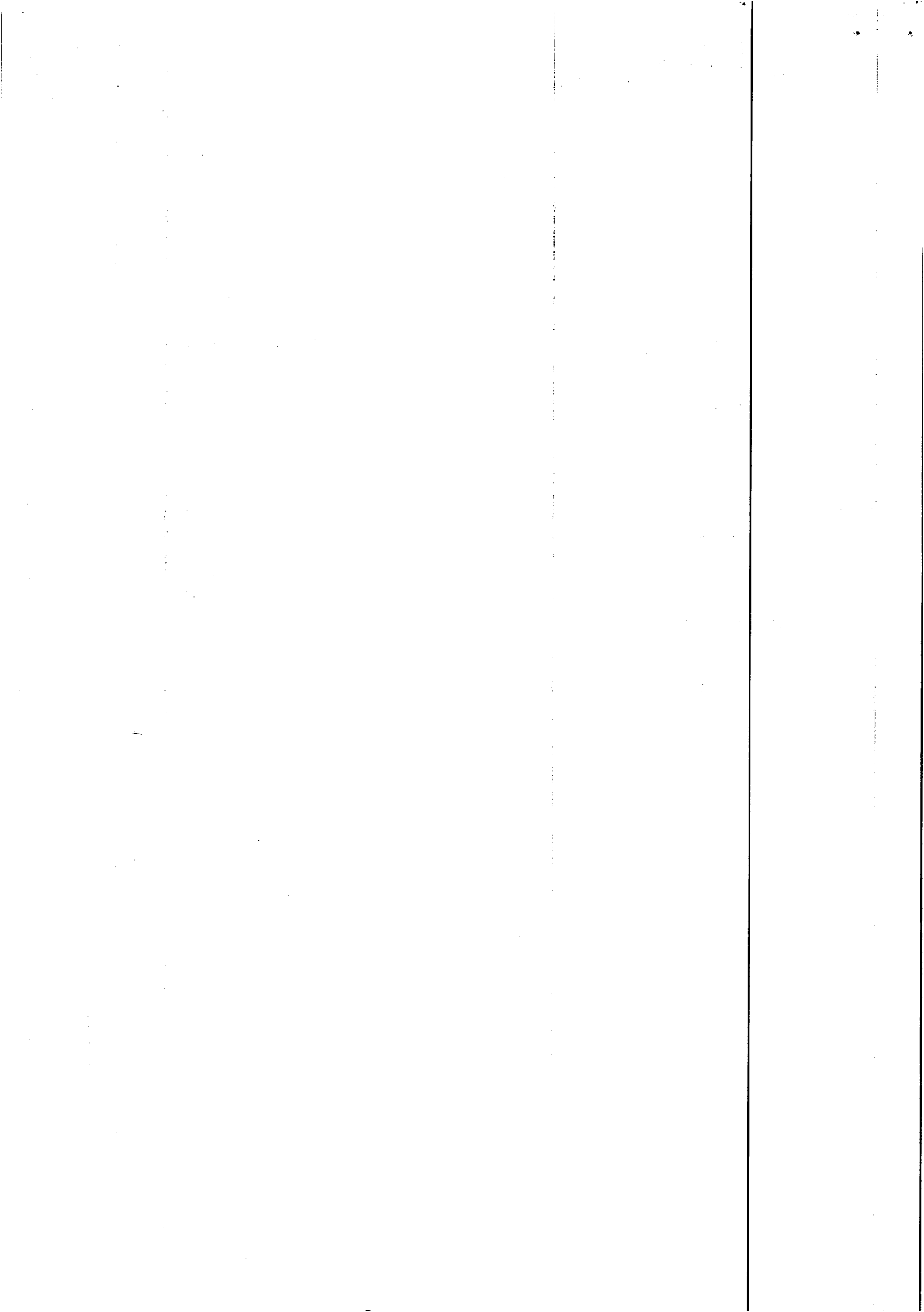
No ano 2000, foi aprovado no vestibular para o curso de Bacharelado em Direito na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Logo nos primeiros anos da faculdade, foi aprovado no concurso público para Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí. A partir de então, sua vida foi pautada em estudo e trabalho, que o ajudava no seu sustento. Se formou pela UFPI. Logo foi aprovado na OAB/PI e pediu exoneração do cargo de Agente de Polícia para exercer sua grande paixão: a advocacia. Iniciou esse trabalho como associado no escritório Procuradores Associados, ao lado do grande mentor Willian Guimarães, especializando-se em Direito Eleitoral e Direito Público.

No ano de 2012, então, Raimundo Júnior sentiu que poderia “andar com suas próprias pernas” na advocacia e resolver empreender num projeto desafiador: montar seu próprio escritório, ao lado de sua sobrinha e também advogada Hillana Lopes. Nasceu então o Araújo & Lopes Sociedade de Advogados, um sonho que viria acompanhado de desafios quase diários. Os recursos eram poucos e os clientes também, mas desistir não estava entre os objetivos. Raimundo Jr cuidou com primor e muita dedicação da gestão e também da captação de clientes e aos poucos foi conquistando espaço e clientes.

Hoje, com 09 anos, o escritório conta com 04 (quatro) funcionários, 06 (seis) advogados, 04 (quatro) advogadas, alguns estagiários e muito colaboradores que sentem orgulho da trajetória percorrida até aqui.

Podemos ressaltar que nesse período de atuação do Escritório Araújo & Lopes Sociedade de Advogados que tem como sócio administrador Raimundo Júnior, prestou relevantes serviços a cidade de Teresina, empregando seus serviços advocatícios principalmente à população mais vulnerável, compreendendo apoios na parte de assessoria e consultoria jurídica.

Raimundo Júnior ainda como bom cidadão sempre despendendo seus esforços em ações sociais, ajudando à população nos mais diversos locais de Teresina.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**VER. ALAN BRANDÃO - PDT**

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 05 de julho de 2022.

  
**ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PDT**  
Vereador do Município de Teresina – PI.

